

Resolução Nº 010 CIR Vale do Peixoto de 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a Apresentação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do Vetor *Aedes aegypti*, do município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DO VALE DO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDO Nº 11 DE 16/12/2015, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde;
- II. PORTARIA Nº 009/2016/GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle e prevenção do vetor transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III. A PORTARIA Nº 025/2016 GBSES que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos Municipais destinados às ações de controle e prevenção do *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya.

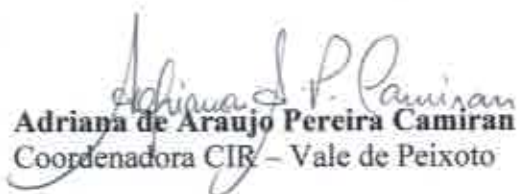
RESOLVE:

ART.1º Aprovar o plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya do município de Terra Nova do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, conforme anexo dessa Resolução.



ART.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Peixoto de Azevedo/MT, 20 de Abril de 2016.


Adriana de Araujo Pereira Camiran
Coordenadora CIR - Vale de Peixoto


Isabel Cristina Lavratti
Vice - Regional COSEMS/-MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO
NORTE*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, de 16/12/2015
PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE		C.N.P.J. 01.978.212.0001-00	
Endereço: AVENIDA CLÓVES FELÍCIO VETORATTO, 101			
Cidade: TERRA NOVA DO NORTE	UF: MT	CEP: 78505-000	DDD/ Fone/Cel. 66-3534-2500
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: MILTON JOSÉ TONIAZZO		C.P.F. do Dirigente: 227.896.930-72	
RG / Órgão Expedidor / Data 1003505573 SSP/RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: GESTOR	
Endereço: TRAVESSA LUCAS TONIAZZO S/N		C.E.P 78505-000	
E-mail: milton_toniazzo@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 66-9629-8051	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE		C.N.P.J. DO FMS 13.817.957.0001-77	
Cidade: TERRA NOVA DO NORTE	UF: MT	CEP: 78505-000	DDD/ Fone/Cel. 66.3534-1271
Nome do Dirigente do Órgão Executor: JOÃO PEREIRA DE SOUZA		C.P.F. do Executor: 499.082.359-15	
RG / Órgão Expedidor / Data 1.898.226 -PR	Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE	Função: GESTOR	
Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 276		C.E.P 78.505-000	
E-mail: joaopereirasouza@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 66-3534-1271/ 9965-8073	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de Vigilância e controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município.		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
		02/2016	05/2016



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.3 OBJETIVO

Objetivos gerais

- Prevenir e gerenciar processos de alta transmissão de Febre de Chikungunya, Dengue e Zica; e
- Evitar a ocorrência de sequelas e óbitos por Febre de Chikungunya, Dengue e Zica.

Objetivos específicos

- Organizar as ações de prevenção e controle da Febre de Chikungunya, Dengue e Zica;
- Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação, investigação dos casos, sempre de forma oportuna;
- Traçar estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle do vetor e de seus criadouros;
- Apoiar a capacitação dos profissionais de saúde e gestores;
- Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica, para orientar a tomada de decisão;
- Monitorar e avaliar a organização da rede de atenção, para orientar a tomada de decisão;
- Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando a integralidade das ações para enfrentamento da doença; e
- Reforçar ações de articulação intersetorial em todas as esferas de gestão.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando;

- A falta de comprometimento da população em contribuir para a não proliferação do vetor em seus domicílios, principalmente nas áreas do centro devido à má instalação e manutenção de limpeza das calhas nas residências e comércio não seguindo as orientações repassadas pelos Agentes de Combate as Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.
- Presença de lixo nos quintais, vias públicas e terrenos baldios, produzido pela população.
- Existência de grande quantidade de terrenos baldios cobertos de mato o que dificulta o trabalho dos agentes de combate à endemias.
- A falta da aplicação do código de postura que trata das multas acerca dos lixos.
- Inexistência da coleta seletiva e destino adequado dos resíduos sólidos.
- Inexistência do sistema de esgoto sanitário, e fossas mal cobertas tornando-se criadouros em potencial para o mosquito transmissor da dengue, ZikaV e da febre de chikungunya.
- Dificuldades em firmar parcerias intersetoriais.
- Aumento de criadouros no período chuvoso.
- Falta conscientização da população em procurar as unidades de saúde em caso de suspeitas, buscando atendimento em farmácias e se automedicando.
- Demora do retorno dos resultados de sorologias.
- Falta de veiculação da informação para a população sobre a febre de Chikungunya e Zica Virus.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir a incidência de casos de Dengue, Zika e Chikungunya em Terra Nova do Norte
02	Reduzir em 50% o número de casos de 2017 em relação a 2016 e, nos anos seguintes, 25% a cada ano;
03	Reduzir a menos de 1% a infestação predial em Terra Nova do Norte até abril de 2016.
04	Realizar visitas em 100% dos imóveis conforme diretriz SNCC nº 1 - Ações de Combate ao <i>Aedes aegypti</i> da Sala Nacional Coordenação e Controle para o enfrentamento da microcefalia.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

Integração dos serviços de vigilância e atenção primária, ampliando a informação em saúde;

Realização de busca ativa de casos;

Realização de bloqueio mecânico;

Mobilização social;

Realizar reuniões com a equipe e treinamento *in loco* e revisão de conhecimento dos agentes operacionais;

Palestra nas escolas e distribuição de panfletos;

Realizar notificação e investigação de todos os casos suspeitos;

Análise do sistema referente aos casos notificados e confirmados;

Coleta de material sorológico para confirmação ou descarte do caso e acompanhar a coleta de sorologia de dengue e do isolamento viral;

Controlar e combater os vetores, focos de infestação e dispersão do mosquito no município assim como pelo controle entomológico;

Realizar LIRA conforme preconizado;

Acompanhar a resolutividade nos casos em que não tem um resultado satisfatório junto população pela orientação do ACE e ACS para notificar conforme leis e portarias que, venha a prejudicar terceiros;

Constatar proprietários de imóveis desocupados, terrenos baldios para providenciar a limpeza do local e área;

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

Buscar parcerias com todas as Secretarias Municipais, Sociedade Civil Organizadas, Clubes de Serviço, Ministério Público com conjunto de ações integradas para a prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e ZIKA vírus na identificação e controle do vetor *Aedes aegypti*, contratação de cinco agentes de combate a endemias, palestras nas escolas, projeto para reciclagem dos pneus no município observando sempre objetos que não acumulem água, reuniões com a equipe de saúde para esclarecimentos e estratégias de trabalho.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel)	Litros	1000	4,37	4.370,00
Notebook – processador Intel core i3 4005U (1.7 GHz 3mb de cache, 15 w) com placa de vídeo integrada, tela 14"	Unidade	01	2.300,00	2.300,00
Material de consumo (mascaras, luvas de látex, saco de lixo, tubo de ensaio)	Unidades			3.000,00
Botas – Coturnos (numeração diversa)	Unidade	10	70,00	700,00
Capacetes	Unidade	04	121,67	486,68
Bolsa em lona (ACS e ACE)	Unidade	48	75,00	3.600,00
Uniforme para os Agentes de Combates a Endemias	Serviço	96	25,00	2.400,00
Protetor Solar fator 30	Unidade	20	56,00	1.120,00
Contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica (reforma da motos, Mídia de Rádio)	Serviços			2.779,49
Chapéu em tecido brim	Unidades	48,00	30,00	1.440,00
TOTAL				22.196,17

* período de 4 meses, ou seja de fevereiro a maio de 2016.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

3.4 MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS.

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Aquisição de veículo tipo pick-up montana 1.4 L – ano 2016.	Unidade	01	52.000,00	52.000,00
Aquisição de veículo ônix 1.0L LS – ano 2016	Unidade	01	39.190,00	39.190,00
GPS	Unidade	01	900,00	1.297,35
TOTAL				92.487,35

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR
Os recursos orçamentários de que trata essa Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, devendo onerar o Programa 0077 – Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde e ação (P/A/OE) 2522, Fonte 312.	22.196,17
Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, devendo onerar o Programa 007 – Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde e ação (P/A/OE) 2522, Fonte 312. (Material Permanente)	92.487,35
TOTAL GERAL	114.683,52

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
339030	Material de Consumo	17.116,68
339039	Outros serviços terceiros – Pessoa jurídica	2.779,49
449052	Equipamento e material permanente	94.787,35
TOTAL		114.683,52

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Mobilização com a população	Janeiro a Abril	Equipe da Secretaria de Saúde Equipe da Vigilância em Saúde; Atenção Básica e a Intersetorialidade.
Realizar reuniões com a Equipe e treinamentos <i>in loco</i> e revisão de conhecimento dos agentes operacionais;	Mensal	Secretaria de Saúde, Escritório Regional de Saúde, Coordenador Atenção Básica e Coordenador da Vigilância
Visitas domiciliares com orientação e eliminação dos focos	Semanal	ACE e ACS
Campanha em radio sobre medidas preventivas.	Janeiro Fevereiro	Secretário de Saúde Coordenador Atenção Básica e Coordenador da Vigilância em Saúde
Palestra nas Escolas	Fevereiro a Dezembro	Equipe da Vigilância e Equipe da Atenção Básica
Realizar notificação e investigação de todos os casos suspeitos	Diário	Equipe Atenção Básica, Equipe da Vigilância Equipe do Unidade Mista e Laboratório Municipal
Análise do Sistema referente os casos notificados e confirmados	Semanal	Técnica sistema, Vigilância Epidemiologia.
Coleta de material sorológico para confirmação ou descarte do caso e acompanhar a coleta de Sorologia de Dengue e do Isolamento Viral.	Diário	Secretaria de Saúde Equipe da Vigilância Epidemiologia, Equipe Atenção Básica e Equipe do Hospital Regional e Laboratório Municipal
Controlar e combater os vetores, focos de infestação e dispersão do mosquito no município assim como pelo	Diário	Secretário de Saúde Equipe da Vigilância



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
suspeitos		Básica, Equipe da Vigilância Equipe do Unidade Mista e Laboratório Municipal
Análise do Sistema referente os casos notificados e confirmados	Semanal	Técnica sistema, Vigilância Epidemiologia.
Coleta de material sorológico para confirmação ou descarte do caso e acompanhar a coleta de Sorologia de Dengue e do Isolamento Viral.	Diário	Secretaria de Saúde Equipe da Vigilância Epidemiologia, Equipe Atenção Básica e Equipe do Hospital Regional e Laboratório Municipal
Controlar e combater os vetores, focos de infestação e dispersão do mosquito no município assim como pelo controle entomológico.	Diário	Secretário de Saúde Equipe da Vigilância Ambiental ACE
Realizar Lira conforme preconizado.	Mensal	Equipe Vigilância Ambiental
Acompanhar a resolutividade nos casos em que não tem um resultado satisfatório junto população pela orientação do ACE e ACS para notificar conforme leis e portarias que, venha a prejudicar terceiros.	Diário	Secretaria de Saúde e Equipe da Vigilância Sanitária
Constatar proprietários de imóveis desocupados, terrenos baldios para providenciar a limpeza do local e área.	Diário	Secretaria de Saúde e Equipe da Vigilância Sanitária, Secretaria de Meio Ambiente, Departamento de Postura da Prefeitura.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O monitoramento será através de dados retirados do sistema de notificação
- Coleta e análise de Larvas
- Reunião com a Equipe da Vigilância e da Atenção básica
- Realizar relatório das ações semanal.

8. ASSINATURAS

Local e Data: 23/03/2016



Prefeito Municipal



Secretário de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE- MT



RESOLUÇÃO Nº 003/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 2014.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 sobre as condições de saúde para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 sobre a organização, a regulamentação, a fiscalização e o controle das ações e dos serviços de saúde no município;

Considerando a Resolução nº 333, de 09 de novembro de 2003, sobre a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Resolução CIB/MT Ad Referendum nº11, de 16/12/2015. Portaria 009/2016/GBSES, de 15/01/2016.

Registra - se e Cumpra - se.

Terra Nova do Norte – MT 14 de Abril de 2016.

Orsula Marina Balbinot
Presidente do CMS – TNN

=

AV. MATO GROSSO - Nº 276 – CENTRO – FONE/FAX: (66) 3534-1400
CEP 78.505- 000 – TERRA NOVA DO NORTE – MATO GROSSO
E-MAIL: cmstnn@hotmail.com
Blog: <http://cmstnn.blogspot.com/>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERRA NOVA DO NORTE - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE